

POLÍTICA DE COMPRAS SUSTENTÁVEIS

1. Objetivo

A PAINHAS, S.A., consciente do impacto da sua atividade no ambiente, nas pessoas e na sociedade, assume o compromisso de integrar princípios de sustentabilidade no seu processo de compras e na gestão da sua cadeia de fornecimento.

Esta Política tem como objetivo estabelecer princípios e orientações que promovam a aquisição responsável de produtos e serviços, privilegiando, sempre que técnica e economicamente viável, soluções que contribuam para a redução dos impactos ambientais, para a promoção de condições de trabalho dignas e para o desenvolvimento de uma cadeia de fornecimento responsável e sustentável.

A Política aplica-se às compras de materiais, equipamentos, produtos e serviços realizados pela PAINHAS, S.A., bem como, sempre que aplicável, à seleção e avaliação dos seus fornecedores e subcontratados.

2. Princípios de compras sustentáveis

A PAINHAS, S.A. procurará integrar os seguintes princípios nos seus processos de aquisição:

2.1. Critérios ambientais

Sempre que aplicável e tecnicamente adequado, serão privilegiados produtos e serviços que apresentem menor impacto ambiental ao longo do seu ciclo de vida, nomeadamente:

- produtos com maior durabilidade e possibilidade de reparação, reutilização ou reciclagem;
- materiais com conteúdo reciclado ou provenientes de fontes responsáveis;
- produtos com menor consumo energético;
- equipamentos com maior eficiência energética;
- soluções que contribuam para a redução do consumo de recursos naturais;
- produtos que reduzam a produção de resíduos e a utilização de materiais descartáveis;
- embalagens reduzidas, reutilizáveis ou recicláveis;
- produtos que apresentem menores riscos de poluição ou utilização de substâncias perigosas, quando existam alternativas adequadas;
- serão valorizados os fornecedores que disponham de sistemas de gestão ambiental ou outras certificações ambientais reconhecidas, sempre que relevante.

2.2. Economia circular e gestão de recursos

A PAINHAS, S.A. procurará promover uma utilização mais eficiente dos recursos através da preferência, sempre que possível, por soluções que permitam:

- reutilização de materiais e equipamentos;
- reparação e manutenção em detrimento da substituição prematura;
- recuperação e valorização de materiais;
- reciclagem no final da vida útil;

- redução da quantidade de resíduos gerados;
- utilização de materiais reciclados ou recicláveis.

Sempre que tecnicamente possível, poderá ser considerada a possibilidade de dar uma segunda utilização a materiais, equipamentos ou componentes que mantenham condições adequadas de utilização.

2.3. Critérios sociais e de direitos humanos

Na seleção e avaliação de fornecedores, a PAINHAS, S.A. procurará assegurar que os seus parceiros de negócio respeitam os princípios fundamentais relacionados com:

- direitos humanos;
- condições de trabalho dignas e seguras;
- saúde e segurança no trabalho;
- igualdade de oportunidades e não discriminação;
- proibição do trabalho infantil e do trabalho forçado;
- cumprimento da legislação laboral aplicável;
- respeito pelas condições de trabalho e remuneração legalmente estabelecidas.

Sempre que adequado, estes princípios poderão ser integrados nos critérios de qualificação e avaliação dos fornecedores.

2.4. Critérios económicos

As decisões de compra procurarão considerar não apenas o preço de aquisição, mas também o **custo total de utilização e de ciclo de vida** do produto ou serviço, sempre que seja possível.

Poderão ser considerados, entre outros:

- preço de aquisição;
- durabilidade;
- custos de manutenção;
- consumo energético;
- custos associados à utilização;
- vida útil prevista;
- possibilidade de reparação;
- custos de fim de vida;
- qualidade e desempenho do produto ou serviço.

Desta forma, pretende-se evitar que uma opção com menor preço de aquisição resulte, a médio ou longo prazo, num maior custo económico ou ambiental.

2.5. Fornecedores locais e proximidade

Sempre que existam condições técnicas, económicas e de qualidade equivalentes, a PAINHAS, S.A. poderá privilegiar fornecedores de proximidade, contribuindo para:

- dinamização da economia local e regional;
- redução das distâncias de transporte;
- redução das emissões associadas à logística;
- desenvolvimento de relações de fornecimento de longo prazo.

A localização do fornecedor não deverá, contudo, constituir um critério exclusivo de seleção.

3. Avaliação e seleção de fornecedores

Os critérios de sustentabilidade poderão ser integrados nos processos de seleção, homologação e avaliação periódica de fornecedores.

A PAINHAS, S.A. poderá solicitar aos fornecedores informação relativa a:

- certificações;
- práticas de saúde e segurança no trabalho;
- políticas no âmbito da sustentabilidade e ESG;
- origem dos materiais;
- pegada de carbono dos seus materiais/produtos/serviços (aplicável a fornecedores/prestadores de serviços relevantes);
- conteúdo reciclado dos produtos;
- gestão de resíduos e possibilidade de reutilização ou reciclagem;
- cumprimento da legislação aplicável;
- práticas de responsabilidade social e ética empresarial.

A informação recolhida poderá ser utilizada como elemento de apoio à avaliação e comparação de fornecedores.

4. Compras de materiais e equipamentos

Nas aquisições de materiais e equipamentos utilizados nas atividades da PAINHAS, S.A., deverão, sempre que aplicável, ser considerados critérios como:

- durabilidade e robustez;
- eficiência energética;
- possibilidade de manutenção e reparação;
- disponibilidade de peças de substituição;
- possibilidade de reutilização;
- conteúdo reciclado;

- reciclabilidade;
- redução de embalagens;
- perigosidade dos materiais;
- condições de transporte e armazenamento.

5. Redução de resíduos e embalagens

A PAINHAS, S.A. procurará trabalhar com fornecedores que contribuam para a redução dos resíduos resultantes das aquisições.

Sempre que possível, serão privilegiadas:

- embalagens reutilizáveis;
- embalagens recicláveis;
- sistemas de retorno de embalagens;
- embalagens reduzidas ao estritamente necessário;
- fornecimento de produtos a granel ou em formatos que reduzam a produção de resíduos, quando tecnicamente adequado.

Sempre que possível, poderá ser solicitado ao fornecedor o retorno de embalagens, paletes ou outros materiais associados ao fornecimento.

6. Ética, transparência e integridade

As relações com fornecedores deverão basear-se em princípios de transparência, integridade, imparcialidade e respeito pela legislação aplicável.

A PAINHAS, S.A. não tolerará práticas de corrupção, fraude, suborno ou conflitos de interesse nas suas relações comerciais e tem adotada uma conduta de integração e ética, sustentada pelo seu Código de Ética.

Os fornecedores deverão ser tratados de forma justa e transparente, de acordo com os procedimentos internos de compras da empresa.

A PAINHAS, S.A. disponibiliza a todas as partes interessadas de canais de consulta e comunicação adequados e assegura confidencialidade de toda a informação partilhada, assegurando a que a mesma não é transmitida a terceiros e, é garantido o respeito entre as partes envolvidas.

7. Sensibilização e melhoria contínua

A PAINHAS, S.A. promoverá a sensibilização das equipas envolvidas nos processos de aquisição para a importância das compras sustentáveis.

A presente Política será revista periodicamente, tendo em consideração:

- evolução da legislação aplicável;
- evolução dos requisitos ESG;

- desempenho dos fornecedores;
- evolução tecnológica;
- disponibilidade de alternativas mais sustentáveis;
- objetivos e compromissos de sustentabilidade da empresa.

8. Compromisso

A PAINHAS, S.A. reconhece que as decisões de compra têm impacto direto na sua cadeia de valor e no desempenho ambiental e social da organização. Estimula a melhoria contínua, inovação e partilha de boas práticas em matéria de eficiência, qualidade dos bens ou serviços e proposta de novas soluções/oportunidades de mercado.

Por isso, compromete-se a promover uma abordagem progressivamente mais sustentável às compras, procurando conciliar **qualidade, segurança, desempenho, competitividade económica e responsabilidade ambiental e social**.

Propõe-se a implementação desta Política, realizando-a de forma gradual e proporcional à natureza, dimensão e complexidade das aquisições realizadas pela empresa.

A Administração

